



PORTARIA IPASMU-CO N° 027, de 07 de agosto de 2025

"Dispõe sobre a recomposição da Comissão Permanente de Licitação do IPASMU-CO e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - IPASMU-CO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto na Lei Municipal n. 924/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor **André Alves Lima Pereira** para exercer a função de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL** do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - IPASMU-CO, em substituição à servidora Valdirene Pereira Lopes Chaves.

Art. 2º. A nova composição da Comissão Permanente de Licitação do IPASMU-CO passa a ser a seguinte:

I - **André Alves Lima Pereira** - Presidente

II - **Maquiciane Roberta Araújo de Oliveira** - Membro

III - **Sidney Faca** - Membro

Art. 3º. A Comissão atuará até **31 de dezembro de 2025**, conforme previsto na **Portaria IPASMU-CO nº 10, de 03 de janeiro de 2024**, salvo nova deliberação ou recondução posterior.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de agosto de 2025**.

Colinas do Tocantins - TO, 07 de agosto de 2025.

João Paulo Ribeiro Pontes
Diretor Presidente do IPASMU-CO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f18dce-07082025133801**